



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante  
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022  
"União e Compromisso com o Povo"



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ.

REQUERIMENTO	Nº <u>43</u> /2021
AUTORIA	Vereador <b>ROBSON DE ANDRADE MIRANDA</b>
DESTINO	ENEL

Câmara Municipal de Campos Sales

RECEBIDO  
EM 22 DE Abril DE 2021  
AS 15,40hs  
Natalia Gomes  
Servidor(A)

**REQUER INFORMAÇÕES SOBRE A ESTIMATIVA DE PERDA DE ARRECAÇÃO CASO O MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES OPTE POR AUMENTAR OS LIMITES DE CONSUMO PARA FINS DE ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.**

**ROBSON DE ANDRADE MIRANDA**, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere, com fundamento no artigo 110, §5º, "e" do Regimento Interno desta Casa, vem *mui* respeitosamente perante V. Exa., **REQUERER**, informações sobre a estimativa de perda de arrecadação caso o município de Campos Sales opte por aumentar os limites de consumo para fins de isenção da Contribuição de Iluminação Pública, dos atuais 50Kw/h, quando tratar-se de consumidores da classe residencial, para 100Kw/h, e dos atuais 40Kw/h, quando tratar-se de consumidores da classe rural, para 80Kw/h.

Campos Sales – CE, 22 de Abril de 2021.

  
**ROBSON DE ANDRADE MIRANDA**  
Vereador

Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO

EM 23/04/21

  
PRESIDENTE